



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 304/2017, como segue:

-DIONLAI DE MATOS – Técnico em Agropecuária pela servidora EDINA KRAUS DOS SANTOS – Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 304/2017 datada de 16/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná*
Nº 2649
De 24/05/2017
Resp. *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br